



ORDEM DOS
SOLICITADORES
E DOS AGENTES
DE EXECUÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL

CONVOCATÓRIA ASSEMBLEIA-GERAL 29 DE SETEMBRO DE 2020 - 10H00

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º do Estatuto da Ordem dos Solicitadores e dos Agentes de Execução (EOSAE), bem como do disposto no n.º 2 do artigo 18.º do Decreto-Lei n.º 10-A/2020, de 13 de março, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 24-A/2020, de 29 de maio, convocam-se os associados da Ordem dos Solicitadores e dos Agentes de Execução (OSAE) para reunirem, em assembleia-geral, na sede da OSAE, sita na Rua de Artilharia Um, n.º 63, em Lisboa, no dia 29 de setembro de 2020, pelas 10H00, com a seguinte ordem de trabalhos:

PONTO UM: Aprovação da proposta de alteração do artigo 5.º do EOSAE, passando este a ter a seguinte redação:

Artigo 5.º

Previdência social

- 1 - A previdência social dos associados é realizada pela Caixa de Previdência dos Advogados e Solicitadores ou pela Segurança Social, nos termos das disposições legais e regulamentares aplicáveis.
- 2 - A escolha cabe ao associado no ato da inscrição, dispondo os associados já inscritos do prazo de um ano para optar pela sua integração na Segurança Social.

PONTO DOIS - Designar o Conselho Geral para encetar todas as diligências com vista à concretização do aprovado no PONTO UM da presente ordem de trabalhos, junto do Governo e da Assembleia da República”.

Notas:

- 1- Nos termos do n.º 3 do artigo 24.º do EOSAE, um associado pode ser representado na assembleia-geral por outro, desde que o mandatário não represente mais do que cinco associados.
- 2 - Nos termos do n.º 5 do artigo 24.º do EOSAE, não estando presente, à hora designada na convocatória, metade dos membros que constituem a assembleia, esta reúne 15 minutos depois, sendo válidas as deliberações tomadas com qualquer número de presenças.
- 3 - Os documentos em debate serão publicados no sítio eletrónico da Ordem nos prazos fixados pelo EOSAE.

Lisboa, 16 de setembro de 2020

(O presidente da mesa da Assembleia-Geral)

(Armando Oliveira)

Rua Artilharia 1, n.º 63, 1250-038 Lisboa-Portugal

geral@osae.pt | www.osae.pt | Tel. 213 894 200 | Fax. 213 534 870